

## NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL Amarildo Sousa, na condição de Autoridade Sanitária do Município de Divinópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o momento crítico que o Município vem enfrentando em função da pandemia da COVID – 19;

CONSIDERANDO os diversos alertas e recomendações do COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO À COVID-19;

CONSIDERANDO a classificação do Município nos índices do programa estadual “MINAS CONSCIENTE”, que o coloca em estado de alerta diante da possibilidade de sua inclusão na chamada “Onda Vermelha”;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de garantir o bem-estar e a saúde da população divinopolitana;

CONSIDERANDO a proximidade do feriado nacional em comemoração ao “7 de Setembro”, na segunda-feira próxima; e, por fim,

CONSIDERANDO a ampla divulgação, por diversos canais de comunicação local, do propósito de abertura do comércio na cidade na referida data comemorativa;

**NOTIFICA** V. Sa. sob os seguintes termos:

O propósito de funcionamento do comércio de Divinópolis, incluindo bares e restaurantes, no dia 7 de setembro de 2020, se procedente, contrariará, frontalmente, as normas e diretrizes sanitárias às quais o Município de Divinópolis se encontra submetido, no âmbito do programa “MINAS CONSCIENTE” estabelecido pelo Estado, razão pela qual só será permitido o funcionamento de serviços essenciais de saúde, funerário, transporte e outros assim considerados conforme as normas de regência.

A infração às normas sanitárias em vigor, voltadas para o combate à COVID-19, sujeitará os que a desrespeitarem à aplicação das sanções administrativas, civis e criminais aplicáveis, tendo em vista a gravidade da situação trazida pelo “novo coronavírus” exige de todos os segmentos um compromisso com a saúde e a vida coletivas, compromisso esse que supera em muito as convenções coletivas eventualmente celebradas pelos setores de comércio e serviços, próprios para vigorarem sem qualquer obstáculo em tempos de normalidade sanitária.

Divinópolis, 03 de setembro de 2020.

AMARILDO DE SOUSA  
SECRETÁRIO DE SAÚDE